

PORTARIA COREN-PE Nº 0208/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e, seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0988/2020-COREN/DIPRE baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Gabriel Guimarães de Oliveira, OAB-PE nº 32332/PE, do cargo em comissão de assessor jurídico do Coren-PE;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária